



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano II | Edição nº 105

Página 1 de 4

PREFEITOS ASSINAM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DA CASA LAR



Na tarde desta terça-feira, 10/08, o prefeito Ricardo Garcia recebeu no gabinete o Prefeito de São Francisco de Sales, Gilmar Aparecido Leonel Souto, e o procurador do Município, Dr. Keuller Ferreira Moraes, para assinatura do convênio de reciprocidade para uso e manutenção da Casa Lar. O convênio é para o acolhimento, quando necessário, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Casa Lar, que estará de novo endereço, tem o acompanhamento e apoio do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Estiveram presentes a Secretária de Desenvolvimento Social Lindalva, o secretário de RH Ananias e o coordenador da casa Lar Paulo Onézio. Lindalva disse que já foram analisados e liberados pela Meritíssima Juíza da Comarca, Dra. Juniara Orthmann, os 2 projetos da nova casa. Os novos móveis serão adquiridos com dinheiro do judiciário e a reforma da nova casa estará pronta nos próximos dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano II | Edição nº 105

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano II | Edição nº 105

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 160 de 03 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria Neusa Rodrigues de Souza, RG nº. 20.430.213-4 SSP/MG, CPF nº. 096.391.588-60, para o cargo de Assessor Educacional, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de agosto de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 161 de 03 de agosto de 2021.

Nomeia o servidor público interinamente como agente fiscal para exercer a fiscalização durante o período de pandemia causada pela Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 853, de 23 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19.

CONSIDERANDO o decreto nº 851 de 21 de março de 2020 e o decreto de 01 de abril de 2020 referente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no

âmbito municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de exercer a fiscalização da atuação do comércio local nesse período de pandemia.

CONSIDERANDO que foi decretado estado de emergência pelo Decreto nº 854 de 27 de Março e estado de calamidade pública pelo Decreto nº 855 de 27 de março de 2020.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 63 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapagipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente como fiscal municipal para exercer funções de fiscalização referente à pandemia do coronavírus a seguinte servidora:

I- Jaqueline Aparecida Silva, portadora do RG nº MG-17.259.744 SSP/MG e CPF nº 084.511.406-96;

Art. 2º - A servidora nomeada fará jus ao adicional de insalubridade em 40% calculado sobre o salário mínimo.

Art.3º - O adicional previsto será devido somente enquanto o servidor permanecer na fiscalização de atos relacionados à pandemia do coronavírus.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de agosto de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 82/2021. Objeto: Contratação de serviço de capacitação de conselheiros tutelares, bem como seus suplentes e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos do Município, podendo participar quantas pessoas da Rede que o município entender necessário, das políticas de Assistência, Saúde, Educação e outras, perfazendo um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Ano I | Edição nº 105

Página 4 de 4

total de 24 horas. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Ana Paula Bertin Stanganelli 14493304871 (Instituto Prioridade Absoluta). Valor: R\$ 6.850,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 10/08/2021.